



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2025 A 2028

PORTARIA Nº 76, de 26 de junho de 2025

Institui e nomeia o Comitê Municipal de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG e dá outras providências.

Geraldo Moisés de Souza, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inc. II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação dos órgãos da administração pública municipal às diretrizes da LGPD;

CONSIDERANDO a importância de garantir a integridade, a privacidade e a segurança dos dados pessoais tratados em âmbito do Município de Itacambira/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Comitê Gestor da LGPD”), com a finalidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações de adequação da Administração Pública Municipal à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da LGPD de Itacambira/MG:

- I - Executar todas as atividades necessárias para a adequação do Poder Executivo Municipal às diretrizes da LGPD;
- II - Realizar o diagnóstico e o mapeamento dos dados pessoais tratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- II - Avaliar os riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais tratados por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- III - Desenvolver e propor prazos e políticas de proteção de dados pessoais, incluindo planos de ação, metas e prazos;
- IV - Supervisionar a execução das ações voltadas à implementação da LGPD no Município;
- V - Auxiliar e fiscalizar a atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- VI - Promover a conscientização interna sobre práticas de proteção de dados pessoais;
- VII - Realizar monitoramento contínuo da conformidade da Administração Pública Municipal à LGPD.

Art. 3º - O Comitê Gestor da LGPD será composto pelos seguintes membros, designados por esta Portaria:

- I) André Luiz Cardoso Spyer, servidor comissionado, lotado na Procuradoria Jurídica, na função de Coordenador de Comitê;

CNPJ: 18.017.400/0001-75 -- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 176 - Fone: (38) 32541123, e-mail: Itacambiramg@yahoo.com.br - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

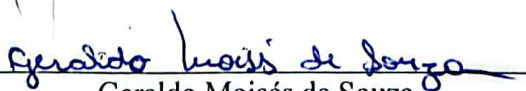
"ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028"

- II) Denilson Cardoso Soares, servidor comissionado, lotado na Controladoria Municipal, na função de Gerente de Segurança da Informação;
- III) Juliana Souza de Oliveira, servidora comissionado, lotada na Secretaria de Administração, na função de membro representante da Administração Municipal;
- IV) Tatiane Noronha Brito, servidora comissionado, lotada na Secretaria de Educação, na função de membro representante da Secretaria de Agricultura;
- V) Farly Correia Pereira, servidor comissionado, lotado na Secretaria de Assistência Social, na função de membro representante da Secretaria de Assistência Social;
- VI) Joana Cristina Barbosa, servidor comissionado, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, na função de membro representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
- VII) Marlene Pereira Miranda, servidora efetiva, lotado na Secretaria de Educação, na função de membro representante da Secretaria de Educação;
- VIII) Mateus Amaral Gomes, servidor efetivo, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, na função de membro representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
- IX) Josiana Ferreira de Jesus, servidora comissionado, lotado na Secretaria de Finanças, na função de membro representante da Secretaria de Finanças;
- X) Geraldo Claudinei Barbosa Soares, servidor comissionado, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, na função de membro representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- XI) Geicimara Souza Nunes, servidora comissionado, lotado na Secretaria de Administração, na função de membro representante da Secretaria de Obras;
- XII) Osmano Sousa, servidor comissionado, lotado na Secretaria de Planejamento, na função de membro representante da Secretaria de Planejamento;
- XIII) Edilene Teotônio dos Santos, servidora comissionado, lotada na Secretaria de Saúde, na função de membro representante da Secretaria de Saúde;
- XIV) Vandique Lopes de Souza, servidor comissionado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, na função de membro representante da Secretaria de Serviços Urbanos;
- XV) José Carlos Brant, servidor efetivo, lotado na Secretaria de Transportes, na função de membro representante da Secretaria de Transporte;

Art. 4º - Os membros do Comitê ficam dispensados de suas atividades regulares nos períodos necessários à participação em reuniões e ações do comitê, sem prejuízo da remuneração e sem a percepção de gratificações específicas em razão do exercício das atividades relacionadas ao Comitê Gestor da LGPD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacambira/MG, de 26 de junho de 2025.


Geraldo Moisés de Souza
Prefeito Municipal